

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 43/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024. CREDENCIAMENTO N.º 01/2024.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Fabio Alves Costa Fonseca**, inscrito no CPF sob o n.º 045.50.456-26, e a pessoa jurídica **ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.224.815/0001-73, com sede na Rua/Av. Rua Melo Sobrinho, n.º 130, Bairro Coração de Jesus, CEP 35660-108, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato, representada pelo (a) Senhor (a) **Matheus Assunção Goebel**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 065.325.076-40, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo n.º 04/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do quantitativo do item 04, constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 43/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

2.1. Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do item 04, constante da tabela do item 3.3 da Cláusula Terceira do Contrato, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ADITIVO
05	PNEUMOLOGIA	Serv.	75	96,09	R\$ 7.206,75

2.2. O presente aditivo corresponde a um aumento de R\$ 7.206,75 (sete mil duzentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 10 de abril de 2025.

FABIO ALVES COSTA FONSECA
PRESIDENTE DO CISPARÁ
CONTRATANTE

ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Amirio Alencar do Carmo CPF 081.388.446-20

2º Fernanda Rafaela A. S. Gomes CPF 123.456.93636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br